





PORTARIA Nº 029 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 009387/06-95,

## RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2006, **Progressão Funcional** à Professora **RAYMUNDA VIANA AGUIAR** – matrícula SIAPE nº 1060228, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe E nível 01 para a Classe E nível 02, por ter obtido 200 (duzentos) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2008, Progressão Funcional à referida professora, da Classe E nível 02 para a classe E nível 03, por ter obtido 102 (cento e dois) pontos na Avaliação de Desempenho.

III - Enquadrar, a partir de 22 de setembro de 2008, de acordo com a Lei 11.784/2008, a referida professora na Classe D nível 303.

IV – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsegüente é 09 de julho de 2009.